

Bruxelas, 22 de setembro de 2017  
(OR. fr)

12321/17

---

**Dossiê interinstitucional:  
2016/0198 (COD)**

---

**CODEC 1414  
MIGR 184  
VISA 344  
COMIX 626**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1030/2002 do Conselho que estabelece um modelo uniforme de título de residência para os nacionais de países terceiros (**primeira leitura**)  
- Adoção do ato legislativo

---

1. Em 30 de junho de 2016, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, baseada no artigo 79.º, n.º 2, alínea a), do TFUE.
2. O Parlamento Europeu estabeleceu a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão em 13 de setembro de 2017. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho<sup>2</sup>.
3. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do doc. PE-CONS 30/17.

---

<sup>1</sup> Doc. 10904/16.

<sup>2</sup> Doc. 12055/17.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo é adotado.

Depois de assinado pelo Presidente do Parlamento Europeu e pelo Presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

---